



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
CASA VEREADOR CÍCERO SOARES
SUMÉ – PARAÍBA

INDICAÇÃO Nº 01/2026

Prezado Senhor,

Após ouvido o Plenário na forma regimental, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Manoel Lourenço Queiroz Duarte a necessidade de implantação de uma **Casa de Apoio às Mulheres em Situação de Risco** em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher é uma realidade que atinge todas as camadas sociais e representa grave violação dos direitos humanos. Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, milhares de mulheres sofrem agressões diariamente, muitas vezes dentro de seus próprios lares.

A **Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)** estabelece mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, prevendo medidas de proteção e assistência. Entre essas medidas, destaca-se a necessidade de oferecer acolhimento seguro e digno às vítimas, garantindo condições para que possam reconstruir suas vidas longe do ciclo de violência.

A criação de uma Casa de Apoio às Mulheres em Situação de Risco em nosso município proporcionará:

- **Proteção imediata** às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.
- **Acolhimento temporário** em ambiente seguro, com suporte psicológico e social.
- **Orientação jurídica** e encaminhamento para serviços especializados.
- **Integração com políticas públicas** de saúde, assistência social e segurança.

Além de atender às diretrizes da Lei Maria da Penha, esta iniciativa reforça o compromisso da gestão municipal com a promoção da igualdade de gênero e a defesa dos direitos humanos, oferecendo às mulheres em situação de risco a oportunidade de recomeçar com dignidade e esperança.

Sumé, 13 de janeiro de 2026.

Jeffeson Figueiredo Menezes
Presidente da Câmara